

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 29 de Junho de 2010

Número 124

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

#### **Anúncio de procedimento n.º 2818/2010**

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

502130040 - Município de Santiago do Cacém

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Obras Municipais e Equipamento

Endereço: Praça do Município

Código postal: 7540 136

Localidade: Santiago do Cacém

Telefone: 00351 269829424

Fax: 00351 269829496

Endereço Electrónico: [dome@cm-santiagocacem.pt](mailto:dome@cm-santiagocacem.pt)

##### 2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André

Descrição sucinta do objecto do contrato: A empreitada engloba a execução dos trabalhos de arranjos exteriores e infra-estruturas eléctricas referentes à Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 555830.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233200

Valor: 490830.00 EUR

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45310000

Valor: 65000.00 EUR

### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

### 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Vila Nova de Santo André

País: PORTUGAL

Distrito: Setúbal

Concelho: Santiago do Cacém

Código NUTS: PT181

### 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 250 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

### 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta.

b) A 8ª subcategoria da 2ª categoria, 1ª subcategorias da 4ª categoria, 1ª e 2ª subcategoria da 5ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### 9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Divisão de Obras Municipais e Equipamento

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 7540 136

Localidade: Santiago do Cacém

Telefone: 00351 269829424

Fax: 00351 269829496

Endereço Electrónico: dome@cm-santiagocacem.pt

#### 9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: A plataforma electrónica utilizada pelo Município de Santiago do Cacém é a [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt). As propostas deverão ser entregues através a referida plataforma.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Caso os interessados pretendam o processo em suporte papel pode ser obtido mediante o pagamento de 150€ + IVA. O processo em formato digital pode ser obtido através do download na plataforma electrónica e será a custo zero. A entrega ou envio do processo em formato papel será após pagamento em dinheiro ou cheque passado à ordem da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 24 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

### 11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

### 12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: 1) Preço: 60%

A classificação deste ponto é dado pela seguinte formula:

$F_{preço} = 10 + ((Pb - Pc) / (0,4 \times Pb)) \times 10$

(Pb - Valor do preço base; Pc - Valor do preço da proposta em análise).

a) - Serão atribuídas pontuações entre 10 (dez) e 20 (vinte) de acordo com a fórmula anterior;

b) - A pontuação máxima de 20 (vinte), corresponde à proposta de preço igual ao preço anormalmente baixo (40% inferior ao preço base);

c) - A pontuação mínima de 10 (dez), corresponde à proposta com um valor igual ao preço base;

d) - No caso de serem admitidas propostas de valor inferior ao preço anormalmente baixo, será atribuída a pontuação de 20 (vinte);

e) - Após a ponderação de todos os factores, e nos casos em que houver empate na pontuação final, as propostas serão ordenadas pelo valor do preço, sendo adjudicado à proposta de preço mais baixo;

f) - Caso persista o empate no preço, prevalece a norma do artigo 160º do CCP;

g) - As pontuações (Fpreço, Fvalia e Np) serão arredondadas até à segunda casa decimal.  
2) Valia e exequibilidade da proposta: 40%

- a) - Memória descritiva e justificativa: (35%)
  - F2.1 - Processos construtivos e modo de execução da obra: 20%
  - F2.2 - Faseamento, mão-de-obra e equipamento a utilizar: 15%
- b) - Sistema de gestão e segurança no trabalho: (30%)
  - F2.3 - Qualidade do estaleiro: 15%
  - F2.4 - Protecções colectivas, individuais, sinalização e combate a incêndios: 15%
- c) - Plano de trabalhos: (35%)
  - F2.5 - Faseamento da obra: 15%
  - F2.6 - Detalhe: 10%
  - F2.7 - Adequação dos meios: 10%

$$Fvalia = F2.1 \times 0,2 + F2.2 \times 0,15 + F2.3 \times 0,15 + F2.4 \times 0,15 + F2.5 \times 0,15 + F2.6 \times 0,1 + F2.7 \times 0,1$$

As pontuações dos subfactores: (Mau - 5, Insuficiente - 9, Aceitável - 12, Bom - 16, Muito Bom - 18, Excelente - 20)

A classificação final a atribuir às propostas é dada pela seguinte fórmula:

A nota da proposta:  $(Np = Fpreço \times 0,6 + Fvalia \times 0,4)$ .

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

#### 14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Endereço: Praça do Município

Código postal: 7540 136

Localidade: Santiago do Cacém

Telefone: 00351 269829424

Fax: 00351 269829496

Endereço Electrónico: [dome@cm-santiagocacem.pt](mailto:dome@cm-santiagocacem.pt)

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA  
2010/06/29

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base, máximo, do concurso é de 555.830,00 € (Quinhentos Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta Euros), não incluído o IVA.

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados em formato digital, através da plataforma [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt).

As propostas deveram ser redigidas em língua portuguesa.

A abertura das propostas realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1

#### 18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Vítor Manuel Chaves de Caro Proença

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85      ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---